

2005, a exoneração da auxiliar de acção médica Maria de Fátima Vagueiro Dias Bento. (Não carece de fiscalização pelo Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Silvino Maia Alcaravela*.

CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 598/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 19 de Abril de 2006:

Dr.ª Maria Judite Ramos Marques — nomeada definitivamente, após concurso, na categoria de chefe de serviço de pediatria. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

20 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Henrique Machado Capelas*.

Deliberação (extracto) n.º 599/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 19 de Abril de 2006:

Dr.ª Clotilde Maria Mota Andrade — nomeada definitivamente, após concurso, na categoria de chefe de serviço de pneumologia. [Isento

de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

20 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Henrique Machado Capelas*.

Deliberação (extracto) n.º 600/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 19 de Abril de 2006:

Dr. João Paulo Lopes Montanha — nomeado definitivamente, após concurso, na categoria de chefe de serviço de ortopedia. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

20 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Henrique Machado Capelas*.

GAIA SOCIAL — EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, E. M.

Listagem n.º 132/2006. — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Gaia Social, E. M., faz publicar a lista de empreitadas de obras públicas adjudicadas durante o ano de 2005:

Designação da empreitada	Adjudicatário	Prazo	Data	Modalidade	Valor (euros)
Reabilitação do Edifício da Tuna de Santa Marinha, na Rua de Cândido dos Reis, 186-190, Santa Marinha, Vila Nova de Gaia.	Consórcio constituído pelas empresas Construções Europa Ar-Lindo e Arlindo Correia & Filhos, S. A.	8 meses	12-4-2005	Concurso público	687 450,94
Reabilitação de apartamentos no Empreendimento Habitacional de Sermonde, Vila Nova de Gaia.	FDO — Construções, S. A.	20 dias	28-4-2005	Concurso limitado	37 160

29 de Março de 2006. — O Administrador, *André Sanches Correia*.

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Deliberação n.º 601/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., de 21 de Abril de 2006:

Ana Cristina Valada da Silva, Ana Margarida Barreira de Jesus, Ana Paula Tavares Lopes de Oliveira Gil, Florinda Gil Rosa Pereira, João Miguel Ferreira Costa Sotto Mayor, Lígia Sofia Pimentel Pereira Calhau, Maria Deolinda Parente Abreu Nunes, Maria de Fátima Marques Soares, Maria de Fátima Oliveira Martinho, Maria da Luz Viana Ribeiro de Sousa, Paula Cristina Ferreira Saltão Medina e Rosa Cristina Chuva Pereira de Sousa, assistentes administrativos — nomeados assistentes administrativos principais do quadro de pessoal deste Hospital, precedendo concurso, ficando exonerados da categoria anterior a partir da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

Deliberação n.º 602/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., de 21 de Abril de 2006:

Fernanda Margarida Carvalho Azevedo Neto, técnica de cardiopneumografia de 2.ª classe — nomeada técnica de cardiopneumografia de 1.ª classe do quadro de pessoal deste hospital, precedendo concurso, ficando exonerada da categoria anterior a partir da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2006. — A Vogal Executiva, *Isabel Bento*.

Deliberação n.º 603/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Abril de 2006:

Moisés Rodrigues Torres, assistente de ortopedia do quadro de pessoal deste Hospital, com o regime de trabalho de tempo completo, trinta e cinco horas — autorizado a praticar o regime de trabalho de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas, com efeitos a 19 de Maio de 2006.

27 de Abril de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Aviso n.º 5847/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Março de 2006 do conselho de administração:

Maria Conceição Delgado Fazenda, enfermeira-supervisora, Maria Teresa Romão Almeida, enfermeira-chefe, António Manuel Semeão Mendes e Maria Isabel Santos Batalha, enfermeiros especialistas, e Maria de Lurdes Batista, Maria Rita Nunes, Alípio Vaz Esteves, Maria Augusta Mocego Cegonha Martins, Maria Gabriela Jorge Teixeira Pinho, Jorge Manuel Rola, Francisco Joaquim Ricardo Henriques Cardoso, Carla Maria Brás Pereira, Flávia Luísa Lourenço Nogueira, Maria Palmira Godinho Paiva Ventura Trindade, Maria Saudade Marques Ivo e Helena Isabel Domingos Jorge, enfermeiros graduados, do quadro de pessoal deste Hospital — cessam o regime de horário acrescido, com efeitos a 30 de Junho de 2006.

26 de Abril de 2006. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Despacho n.º 10 783/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 27 de Março de 2006:

Teresa Alexandra Felício Videira, assistente administrativa — concedida licença sem vencimento por 70 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 2 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Abril de 2006. — A Chefe de Secção do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Despacho n.º 10 784/2006 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral do Ministro da Saúde de 13 de Março de 2006:

Ema Maria dos Santos Bettencourt, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia — concedido o regime de horário de trabalho semanal de quatro dias, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, a partir de 1 de Junho de 2006. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo

com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Abril de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria dos Prazeres Henriques*.

Despacho n.º 10 785/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração de 13 de Abril de 2006:

José Domingos Henriques Fartura, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia e de ortopedia, com o regime de trabalho de tempo completo de trinta e cinco horas semanais — autorizado a praticar o regime de trabalho de quarenta e duas horas semanais em dedicação exclusiva, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, a partir de 1 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Marques*.

HOSPITAL DE SANTA MARTA, E. P. E.

Deliberação n.º 604/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Marta, E. P. E., de 19 de Abril de 2006:

Maria da Conceição Monteiro da Silva Amorim, Helena Maria Freire Mendes da Silva Santos e Margarida Maria Gonçalves Pereira Martins, assistentes administrativas especialistas do quadro do Hospital de Santa Marta, E. P. E. — promovidas a chefe de secção do quadro do mesmo Hospital, considerando-se exoneradas da anterior categoria a partir da data de aceitação da nomeação.

20 de Abril de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Laura Silveira*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Deliberação n.º 605/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 29 de Março de 2006:

Ana Paula Dias Pinto Negrão, técnica especialista de cardiopneumologia — prorrogado por mais seis meses, com efeitos reportados a 1 de Março de 2006, o regime de horário acrescido concedido. Lúcia Maria Mendes Pimentel, técnica especialista de farmácia — prorrogado por mais seis meses, com efeitos reportados a 1 de Março de 2006, o regime de horário acrescido concedido. António João Teixeira Pires, técnico especialista de radiologia — prorrogado por mais seis meses, com efeitos reportados a 13 de Março de 2006, o regime de horário acrescido concedido. José Amaro Oliveira Frutuoso, técnico especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica — prorrogado por mais seis meses, a partir de 1 de Abril de 2006, o regime de horário acrescido concedido.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Morujão*.

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Aviso n.º 5848/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, publica-se em anexo o regulamento das provas de avaliação de capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, a adoptar, a partir do ano lectivo 2006-2007, pelas diversas unidades orgânicas da Universidade Fernando Pessoa.

12 de Abril de 2006. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

Regulamento das provas de acesso e ingresso na Universidade Fernando Pessoa dos maiores de 23 anos

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento fixa os procedimentos para a realização das provas especialmente adequadas e destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos,

previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, e os inerentes requisitos ao respectivo acesso e ingresso na Universidade Fernando Pessoa (UFP).

Artigo 2.º

Prazos e regras de inscrição nas provas

2.1 — A inscrição para a realização das provas faz-se durante o mês de Maio.

2.2 — As provas realizam-se durante o mês de Junho.

2.3 — Podem inscrever-se todos os que completem 23 anos até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas e que não possuam o 12.º ano de escolaridade ou frequência de ensino superior.

2.4 — A candidatura faz-se em boletim de inscrição modelo UFP, e o processo é instruído com os seguintes documentos:

Um *curriculum vitae* pormenorizado, de acordo com modelo a fornecer pela UFP;

Uma exposição breve das motivações de candidatura ao curso e à UFP.

Artigo 3.º

Componentes

São componentes das provas:

3.1 — Um exame escrito sobre conhecimentos e capacidades adequados à frequência do curso a que se apresenta a candidatura;

3.2 — A apreciação do *curriculum vitae*;

3.3 — A realização de uma entrevista.

Artigo 4.º

Nomeação e composição do júri

4.1 — O júri, homologado pelo reitor da Universidade, será coordenado pela direcção do CEFOC — Centro de Formação Contínua — e composto por um representante de cada departamento das unidades orgânicas da UFP.

4.2 — Os representantes de cada um dos departamentos serão nomeados pelas direcções dessas unidades orgânicas, preferencialmente de entre os que têm representação nos respectivos conselhos científicos.

4.3 — Integrarão também o júri um docente da área de Psicologia e um docente da área da Gramática da Comunicação, responsáveis pela coordenação e condução das entrevistas aos candidatos.

Artigo 5.º

Regras para a realização de cada uma das componentes que integram as provas

5.1 — O júri definirá e afixará, com antecedência mínima de 30 dias, os conteúdos programáticos das provas a realizar por áreas de conhecimento directamente relevantes para o ingresso nos cursos da UFP, para os quais tenham sido apresentadas candidaturas.

5.2 — A apreciação curricular e a realização da entrevista far-se-ão segundo critérios comunicados a todos os candidatos com antecedência mínima de um mês.

5.3 — A apreciação curricular terá em conta, como elemento essencial de valorização, a relação do percurso de vida dos candidatos com o curso em que pretendam ingressar.

Artigo 6.º

Critérios de classificação e de atribuição da classificação final

6.1 — A prova de ingresso, o *curriculum vitae* e a entrevista serão classificados separadamente pela escala numérica inteira de 0 a 20.

6.2 — Para efeito de atribuição da classificação final, será calculada uma percentagem para cada um dos elementos de avaliação: para a prova de ingresso, 45%; para a apreciação do *curriculum vitae*, 40%; para a apreciação da entrevista, 15%. Para a seriação dos candidatos será feita a conversão dessas percentagens para a escala numérica de 0 a 20.

Artigo 7.º

Efeitos e validade

7.1 — A aprovação nas provas para o acesso ao ensino superior na UFP produz efeitos para a candidatura ao ingresso no curso para que tenham sido realizadas ou em curso cujas exigências de conhecimento sejam coincidentes ou análogas.

7.2 — A aprovação no exame é válida para a matrícula e inscrição na UFP no ano de aprovação e nos dois anos lectivos subsequentes.